



LEI

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2135/2018, de 07 de Novembro de 2018.

**Declara de utilidade pública o sindicato
dos Trabalhadores Rurais de Santo
Amaro e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO – ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100 da
Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, faz saber que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Santo Amaro e dá outras providências.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro/Ba, 07 de Novembro de 2018.


FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal